



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º – Realizar as reuniões mensalmente e em formato híbrido, com reuniões presenciais e virtuais, que poderão acontecer de forma intercalada.

Art. 2º – Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o exercício de 2024, de acordo com as seguintes datas:

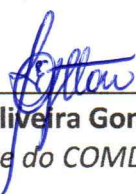
- I. 48ª Reunião Ordinária – 17/01/2024;
- II. 49ª Reunião Ordinária – 21/02/2024;
- III. 50ª Reunião Ordinária – 20/03/2024;
- IV. 51ª Reunião Ordinária – 17/04/2024;
- V. 52ª Reunião Ordinária – 15/05/2024;
- VI. 53ª Reunião Ordinária – 17/07/2024;
- VII. 54ª Reunião Ordinária – 21/08/2024;
- VIII. 55ª Reunião Ordinária – 18/09/2024;
- IX. 56ª Reunião Ordinária – 16/10/2024;
- X. 57ª Reunião Ordinária – 20/11/2024;
- XI. 58ª Reunião Ordinária – 18/12/2024;

Art. 3º – Não haverá reunião ordinária deste conselho no mês de junho em virtude das demandas ocasionadas pelas atividades desenvolvidas no JUNHO VERDE.

Art. 4º – As datas citadas no Art. 2º poderão ser alteradas mediante ocorrência de casos fortuitos, podendo ainda serem solicitadas reuniões extraordinárias, as quais serão informadas com antecedência aos membros deste conselho.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Russas/CE, 20 de dezembro de 2023.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA